

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Senhor, **JUAREZ PEREIRA DA SILVA** para o Cargo em Comissão de **DIRETOR NIVEL I** da **EMEF SABINO PINHEIRO DE MATOS**, Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de fevereiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA

Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti

Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de fevereiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº. 4.499/2021

Ciente: 01/02/2021

JUAREZ PEREIRA DA SILVA

Publicado por:

Marcello Franklin Figueiredo de Sousa

Código Identificador:F9DCF303

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

DESIGNAR, A SENHORA, MARIA IZABEL VITOR MORAIS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR NIVEL I

PORTARIA Nº 173/2021 SEMED/PMJ 01 DE FEVEREIRO DE 2021

DESIGNAR, a Senhora, **MARIA IZABEL VITOR MORAIS** para o Cargo em Comissão de **DIRETOR NIVEL I** da **EMEF PEDRO RODRIGUES DE SOUZA**, Meio Rural.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Senhora, **MARIA IZABEL VITOR MORAIS** para o Cargo em Comissão de **DIRETOR NIVEL I** da **EMEF PEDRO RODRIGUES DE SOUZA**, Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de fevereiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA

Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti

Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de fevereiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº. 4.499/2021

Ciente: 01/02/2021

MARIA IZABEL VITOR MORAIS

Publicado por:

Marcello Franklin Figueiredo de Sousa

Código Identificador:18892F44

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220265
ORIGEM TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00003**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220265

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00003

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

CONTRATADA(O).....: JAC ENGENHARIA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/PA, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 018/2022-SEPLAD, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.871.897,52 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 0810.154510006.1.022 Construção, Reforma, Ampliação de Mercados Municipais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 1.871.897,52

VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 23 DE JUNHO DE 2022

Publicado por:

Leonan Lopes Borges

Código Identificador:0FF88829

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO**

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022/CPL/PM, PROCESSO Nº 10.379/2022-PM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Com fundamento no artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/1993 decide **REVOGAR** o prego em epígrafe.

Marabá 21/06/2022 –